



# Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

## RESOLUÇÃO 07/2016

SÚMULA : Dispõem sobre aprovação do Termo de Adesão para co-financiamento do Governo Estadual, recursos do FEAS para Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos de idade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de 11/07/2016, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2738/2014,

### RESOLVE

Art. 1º – Pela aprovação do Termo de Adesão e Plano de Aplicação que firma a Secretaria Municipal de Assistência Social de Araucária, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao co-financiamento Estadual, recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, para os Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme registro em Ata nº 08/2016 CMAS.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 12 de julho de 2016.

**SORAIA COLLODEL**  
**Presidente CMAS**